# PORTARIA Nº 180/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN e da outras providencias."

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 180, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN e da outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 - DPE/RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE LAJES/RN,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 036/2025.

### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$ . Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a cessão do Servidor Público Municipal Paulo Wilson Gabriel, matrícula n° 475, para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, onde o mesmo continuará a prestar seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2025 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 12 de fevereiro de 2025

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:42813742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: